



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 - 2021**  
**ESPORTE CLUBE ALIANÇA – BELA VISTA – MACHADINHO**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Campeonato Municipal de Futebol 7 do Esporte Clube Aliança Edição 2021 de Machadinho/RS, de acordo com as Regras Oficiais da Federação de Futebol 7 e adaptações feitas pela organização da competição.

Art. 2º - Os clubes/entidades/associações/empresas, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do Futebol 7 e do CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar, juntamente com decisões relatadas e aprovadas pela organização e equipes.

Art. 3º - Os clubes/entidades/associações/empresas, equipes, associações, entidades, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares do Regulamento, CBJD, bem como as disposições previstas neste Regulamento como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles a Fair Play, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

§ 1º - Objetivos:

- a) Promover a integração social entre as equipes no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do Futebol 7;
- b) Contextualizar o desporto como meio de integração, lazer e confraternização para a comunidade;
- c) Integrar todos os segmentos da comunidade, em prol do engrandecimento do desporto da própria sociedade em geral proporcionando mais qualidade de vida;
- d) Desenvolver o espírito de grupo, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e troféus conquistados;
- e) Desenvolver nos atletas jovens a responsabilidade, companheirismo, senso crítico, liderança e organização utilizando como meio o desporto;

§ 2º - Atribuições:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Coordenar e Organizar Regulamento e a Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;
- d) Transferir jogos;

**CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES E DOS ATLETAS**

Art. 4º - As equipes que participarão do Campeonato Municipal de Futebol 7 do Esporte Clube Aliança Edição 2021 de Machadinho/RS, deverão para fins de inscrição, preencher fichas de inscrição, devendo as mesmas ser datilografada, digitada ou com letra forma legível e todos os seus campos devidamente preenchidos com os dados e informações necessárias para um bom entendimento administrativo.

Art. 5º - O prazo para a entrega das fichas de inscrição encerra-se no dia previsto pela Comissão Organizadora do Esporte Clube Aliança e deverão ser entregues conforme prazo estipulado pela organização.



§1º – As fichas deverão conter os nomes dos atletas, técnico e massagista, número da Carteira de Identidade (RG), (caso seja menor de 18 anos e não possua colocar número do Registro Civil), data de nascimento, bem como as assinaturas, nome da equipe e os outros dados solicitados;

§ 2º - Atletas/Dirigentes que possuem punição descrita e efetivada pela Prefeitura Municipal de Machadinho, em evento esportivo realizado anterior a este, deverão cumprir sua punição em jogos/partidas do evento em questão, sendo que quem foi expulso ou sofreu o terceiro cartão amarelo de forma normal do último evento esportivo está isento do seu cumprimento.

Art. 6º - As equipes poderão inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas, mais Comissão Técnica: 01(um) técnico e 01(um) dirigente e no dia do jogo somente 15 atletas poderão ser relacionados em súmula mais o Técnico e o Massagista ou auxiliar.

Art. 7º - O técnico e o dirigente poderão estar inscritos por uma equipe somente. O TÉCNICO e DIRIGENTE poderão atuar como JOGADOR e vice-versa, respeitando, como o mesmo e estar INSCRITO pela equipe na ficha de inscrição;

§ 1º - O Dirigente poderá estar no banco de reservas (devidamente identificados na súmula) e poderá assumir o comando técnico (quando da ausência do titular) e estarão sujeitos a punições e penalidades caso apresentarem irregularidades;

§ 2º - Quando houver substituição de técnico, dirigente, a mesma deve ser comunicado a Comissão Organizadora ou até mesmo para a Arbitragem;

Art. 8º - O atleta estará efetivamente vinculado a Equipe a partir do momento em que fez parte da súmula de jogo.

§ 1º - O atleta que jogar por uma equipe, não poderá se transferir para outra, durante o campeonato.

Art. 9º - O atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, estará sobre responsabilidades da equipe que o inscreveu e deverá apresentar autorização dos Pais ou Responsável através do *Termo de Responsabilidade dos Pais*, autorizando e responsabilizando-se pela participação do atleta no evento. Junto ao Termo, deverá constar a documentação, endereço residencial, contato telefônico dos Pais ou Responsável. A equipe que o inscreveu será único e totalmente responsável pela participação do mesmo no campeonato;

Art. 10 - A Comissão Organizadora, não se responsabiliza por nenhum atleta menor de idade inscrito na competição, bem como não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venham a sofrer os atletas, dirigentes, ou pessoas envolvidas as equipes, quer seja antes, durante ou após os jogos.

Art. 14º - Serão permitidas inclusões ou alterações de atletas na(s) equipe(s), até o dia e antes da efetividade da segunda partida da Competição de cada Equipe.

§ 1º - O Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no evento e pelas suas condições físicas e de saúde;

§ 2º - A equipe que, no decorrer do Campeonato, tenha uma atleta que sofra algum tipo de LESÃO DURANTE O ANDAMENTO DA PARTIDA/JOGO que o impossibilite de continuar participando do mesmo, esta equipe poderá inscrever “um novo atleta”, desde que apresente junto a organização, um atestado ou laudo médico que comprove a referida lesão e esteja relatado em súmula.

§ 3º - Caso quando da ocorrência acima citada, a equipe deverá solicitar a equipe de arbitragem que relate em súmula, caso houver necessidade, justifique a lesão e legalmente possa ser realizada uma nova inscrição de atleta.

§ 4º - Somente serão aceitas substituições (até 48 horas antes do início da próxima partida da equipe na competição) em caso de doença grave que impossibilite o atleta de continuar participando do campeonato, ou falecimento, perante Registro de Óbito e/ou Atestado Médico da Unidade de Saúde do Município de MACHADINHO ou da Unidade de Saúde do Município de origem do Profissional. Devendo a comprovação de o fato ser feita no Departamento de Esportes de Machadinho. O atleta substituto só poderá jogar depois de regularizada sua situação junto à organização;



Art. 11 - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e dirigentes, em quadra e no ambiente de jogo (Comunidade de Bela Vista); Os atletas e dirigentes das equipes, mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição, caso fato for relatado pela arbitragem e/ou responsável pela Organização.

Art. 12 - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e ou use de estratégia fraudulenta, seu responsável ou equipe responderão, além da perda de pontos porventura ganhos no jogo ou jogos (revertido ao adversário), até punição, conforme artigo 22º deste Regulamento

Art. 13 - Será de total responsabilidade das equipes participantes da competição as irregularidades contidas nos dados das fichas de inscrições, bem como da documentação anexada de seus atletas e dirigentes, fará após o término das inscrições, somente a conferência e tomará conhecimento das fichas de inscrição com o nome das equipes que participarão da competição para a elaboração da tabela de jogos;

Art. 14 - O Técnico/Dirigente/Massagista, e/ou Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no campeonato e pelas suas condições físicas e de saúde;

§ 1º - Antes do início de cada partida, um dirigente de cada equipe (relacionado na ficha de inscrição) deverá conferir toda a documentação e a súmula. Poderá ser retirado junto à arbitragem uma pré-súmula de inscrição dos atletas colocando nome completo e número da camiseta;

§ 2º - É obrigatória a presença de pelo menos um membro da Comissão Técnica no banco de reservas, na falta deste, o capitão será o responsável pela equipe;

Art. 15 - Os atletas deverão estar uniformizados, sendo que será proibido jogar de pés descalços, e com calçados inadequados para a prática da modalidade, sendo que o uso da caneleira não é obrigatório, ficando o mesmo responsável por qualquer dano que possa sofrer pelo não uso deste equipamento.

Art. 16 - O atleta que por ventura chegar atrasado para o início da partida, para poder ter condições de participar do jogo, deverá ter o seu nome inscrito (relacionado) na súmula (antes do início do jogo) e o mesmo poderá comparecer em campo/jogo até o término do 2º tempo, avisando ao mesário do seu ingresso em quadra/campo;

Art. 17 - Para os atletas participarem de suas equipes deverão se enquadrar e apresentar, um (01) dos seguintes requisitos abaixo:

§ 1º Categoria Municipal: Comprovante que o Atleta participante possua VÍNCULOS com o Município (Considerados munícipes), CTPS assinada ou contrato de serviços com empresas de Machadinho e ainda transitórios, tipo, bancários, Thermas Parque Hotel, Barragens, Empresários, profissionais liberais, desde que residindo no mínimo o período de trabalho em Machadinho.

1º - Título Eleitoral no município de MACHADINHO – ano base 2020;

2º - Atletas menores de 18 anos poderão apresentar comprovante de Residência, Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento e Termo de Responsabilidade dos Pais, e seus PAIS (Pai e/ou Mãe) devem possuir também o Título Eleitoral no Município.

Poderão participar atletas federados em qualquer federação Nacional ou Internacional.

**§ Único: Para todos os participantes inscritos na competição, será obrigatório que tenham tomado pelo menos a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Todos deverão se inscrever com o número do CPF para uma possível consulta.**

### CAPÍTULO III - DOS JOGOS

Art. 18 - Os jogos serão realizados em locais, datas e horários definidos pela Comissão Organizadora, não cabendo veto por parte de nenhuma equipe. O local dos jogos será o campo de Futebol 7 do Clube Aliança de Bela Vista Machadinho.

Art. 19 - Duração dos jogos (tempo de jogo) em todas as fases:



\*Serão de 40 minutos corridos divididos em dois tempos iguais de 20 minutos corridos, com 05 min de intervalo e um pedido de tempo técnico em cada tempo de jogo.

Art. 20 - É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 07(sete) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores na quadra de jogo.

§ 1º - Se uma equipe abandonar o jogo ou ficar reduzida a menos de 03(três) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando-se escore de "1 x 0" no caso da equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo. (o escore terá validade no saldo de gols para a que compareceu, não valendo para a contagem de gols do artilheiro)

§ 2º - Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para nenhuma equipe;

§ 3º - Se ambas as equipes, com jogo programado, "uma contra a outra", faltarem ou se apresentarem com menos de 03 (três) jogadores, o jogo será considerado como realizado, e as equipes faltosas serão eliminadas da competição, sujeitas à punição maior; porem os atletas presentes e nominados em súmula não sofrerão punição.

§ 4º - Em caso de partida onde os gols sofridos, feitos e/ou saldo de gols envolverem a classificação da equipe faltosa a mesma será desclassificada, caso comprovada má fé;

§ 5º - Em caso da não realização da partida por falta de uma das equipes, o jogo não valerá para cumprimento de suspensão automática por força de cartões disciplinares, ou por suspensão disciplinar;

Art. 21 - A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica irregular em qualquer partida sujeitar-se-á:

- a) Perda automática de três pontos independente do resultado;
- b) Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator;
- c) O resultado da partida será mantido, mas à equipe infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro de vitória ou de pontos marcados.
- d) Para efeito disciplinar e de estatística serão computados todas as ocorrências do jogo;

§ 1º - A irregularidade de participação de atleta, de que trata o artigo anterior, configura-se pelo não cumprimento de suspensão automática por força de cartões amarelo e vermelho, ou ainda, por punição aplicada pela Comissão Disciplinar não cumprida, bem como pela irregularidade de inscrição.

§ 2º - A equipe infratora que ainda não tiver obtido pontos suficientes no campeonato ficará com pontos negativos.

§ 3º - O atleta e Comissão Técnica serão enquadrados;

§ 4º - Poderá a organização, punir o atleta/dirigente e equipe irregular sem que haja protesto;

Art. 22 - As equipes deverão se apresentar para os seus jogos com uniformes/fardamento, SENDO QUE OBRIGATORIAMENTE, as camisetas e calções devem ser iguais, e com numeração, e meias compridas (meião), para todos os integrantes da equipe, exceto o goleiro que poderá usar camisa de cor diferente, calção e/ou abrigo, com ou sem o uso de luvas, porem se a arbitragem se passar e permitir que atletas usem uniformes em desacordo, não dará direito a nenhuma Equipe requisitar ganho de pontos ou pedir punição.

§ 1º - É facultativa a utilização da braçadeira indicativa por parte do capitão, sendo facultado também o uso de bermuda térmica (poderá ser de qualquer cor);

§ 2º - A não observância deste artigo, acarretará punição verbal, e se reincidente, passível de cartão amarelo ao atleta da equipe.

§ 3º - A não observância deste artigo, referente ao fardamento, acarretará a solicitação da troca, por parte da arbitragem;



Art. 23 – Havendo semelhança de fardamento entre as 02 (duas) equipes caberá à equipe em primeira citada na tabela de jogos a trocar obrigatoriamente o uniforme (uso de coletes), salvo acordo entre as duas equipes.

Art. 24 - Os horários marcados no CARNÊ DE JOGOS deverão ser cumpridos, tendo 15 (quinze) minutos de tolerância para o primeiro jogo da rodada e para os demais jogos 05 (cinco) minutos, a contar do findar da partida anterior. Caso a equipe não se apresente perderá por “WO”;

Art. 25 - O “WO” será considerado quando pelo não comparecimento da equipe em quadra de jogo para a partida marcada ou a equipe não possuir o número mínimo de atletas para a realização da mesma, conforme citação também em súmula;

Art. 26 – Em caso de “WO”, com eliminação da equipe, ficam mantidos os escores anteriores, para todos os feitos previstos no regulamento da competição, revertendo ao adversário do clube excluído, o total dos 03 (três) pontos referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore convencional de um a zero (1X0) em favor dos seus adversários.

§ 1º - Em caso de haver “WO” ou disponibilidade de horário, as equipes do próximo jogo poderão adiantar a sua participação, se houver acordo entre as mesmas;

§ 2º - A equipe que for eliminada da competição por ter sofrido um “WO”, os atletas/dirigentes inscritos pela equipe, que não assinaram a súmula, sofrerão uma suspensão automática de 01 (um) ano, (a partir da data do “WO”) não podendo atuar nesse período em qualquer competição organizada pelo Município de Machadinho, bem como demais municípios citados no Artigo 72.

§3º - O W.O. não será válido para cumprimento de suspensão automática por força de cartão ou punição disciplinar.

§4º - Em caso de não comparecimento das duas equipes para a disputa, ambas serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição;

§5º - Caso alguma equipe for eliminada do evento por “WO”, as equipes que teriam seus futuros confrontos, não precisam comparecer a partida/jogo, pois já herdarão os devidos pontos da partida;

Art. 27 – Será eliminada da competição a equipe que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de atletas ou recusar-se, sob protesto, a iniciar e/ou continuar uma partida;

Art. 28 - Os jogos e/ou rodadas do campeonato só poderão ser suspensos sem prejuízo para os participantes, ou mesmo deixar de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem, coordenação da FAIR PLAY PRODUÇÕES ESPORTIVAS e integrantes da Comissão Municipal de Esportes;
- b) Conflito ou distúrbios graves no entorno do campo de jogo.
- c) Condições inadequadas das instalações que torne impraticável ou perigoso para o jogo/rodada;
- d) Por motivo de iluminação adequada, mau tempo ou de força maior; (após aguardar 30 minutos), podendo ser prorrogado por igual período a critério da arbitragem;
- e) Campo sem condições de jogo pelo motivo de chuva;

Art. 29 - A rodada ou partida, que for transferida por motivo do artigo anterior, será realizada na rodada seguinte, que poderá ser antes da próxima da sequência e conseqüentemente, todas as outras rodadas serão realizadas/deslocadas para a próxima data, subsequente, ao que estava marcado, portanto não ficando rodadas transferidas para o final da fase; quando for o caso;

§ 2º - Caso a partida já ter transcorrido mais de 75% de sua totalidade (tempo de jogo), somando o 1º tempo mais o 2º tempo, a mesma será dada por finalizada/encerrada.

Art. 30 - Interrupções prolongadas a serem adotadas no evento, quando de circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deverá decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo;





§ 1º – Se ocorrer interrupções, não excedendo um total de 30 (trinta) minutos, ou por critério da arbitragem se prorrogado, fica determinado que:

a) Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores;

§ 2º – Se ocorrer interrupção que exceda 30 (trinta) minutos, ou a critério da arbitragem se prorrogado, fica determinado que:

a) O jogo poderá continuar ser transferido para o dia seguinte, ou ainda, no mesmo dia, dando-se prosseguimento a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores;

b) Em caso de força maior, a critério do árbitro principal, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança do jogo e do público;

Art. 31 – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

a) Vitória: 03 pontos      b) Empate: 01 ponto      c) Derrota: 00 ponto

#### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS/DISCIPLINARES

Art. 32 - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e datas do carnê, sem motivo, apresentado, condizente e coerente com os fatos citados. Caso houver algum fato, a rodada não será repassada para o final da tabela, e sim postergada para a próxima data.

§ 1 – Os Clubes/equipes deverão apresentar até a divulgação do Cronograma de Jogos as datas que não poderão jogar, junto a Coordenação do Campeonato, caso não aconteça às ressalvas, a fará a elaboração da tabela devendo a mesma ser cumprida por todos as equipes envolvidas.

Art. 33 - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas;

Art. 34 - Caberão às equipes participantes, resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e coordenação do evento;

§ Único – Os promotores e realizadores do referido Campeonato, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento;

**Parágrafo único:** O atleta ou membro da comissão técnica que, no AMBIENTE ESPORTIVO (local dos jogos) e campo de jogo, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros, ou contra a equipe de arbitragem, integrantes da Comissão especial de Esportes, estarão passivos de punições, mesmo ele (atleta ou membro da comissão técnica) não participando dos jogos da rodada vigentes no dia da rodada. Serão julgados pelos artigos deste Regulamento que terão que estar relatados em súmula (Relatório da arbitragem).

##### **Parágrafo Primeiro:**

Manifestar-se de forma injuriosa, grosseira ou desrespeitar o adversário, comissão técnica, árbitros, torcedores, membros da Comissão Organizadora e parceiros:

**PENA:** Advertência e/ou suspensão por até 03(três) partidas; e suspensão por até 12(doze) em caso de reincidência.

##### **Parágrafo Segundo:**

Praticar agressão física ao adversário, comissão técnica, árbitros, auxiliares, representantes da Comissão ou qualquer outro participante do evento/Campeonato, antes, durante ou após a realização dos jogos, ainda que sem lesão corporal aparente

**PENA:** Advertência e/ou suspensão por até 04(quatro) partidas; e suspensão por até 12(doze) partidas em caso de reincidência



Art. 35 - O comportamento antidesportivo, bem como animosidades, agressões tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das equipes (atletas e comissão técnica) contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe ou a pessoas presentes, receberão penas de acordo com as penalidades constadas neste Regulamento. Em caso de agressão caracterizada a Arbitragem, Comissão Organizadora, e Atletas/Dirigentes da equipe adversária, será automaticamente eliminado do campeonato e cumprirá suspensão de 02 (dois) anos de eventos esportivos do Município.

Art. 36 – A solicitação de protesto ou recurso, proveniente da equipe confrontante, somente serão aceitos em papel ofício A4, datilografados ou digitados em computador com a assinatura do responsável pela equipe, em 02 (duas) vias, contendo o seu número de Identidade, contato telefônico e devidamente protocolado, e se encaminhados no prazo máximo de 48 horas após o término do jogo ou partida que originou o mesmo. Tal solicitação deverá ser entregue junto ao, no horário comercial de funcionamento;

§ 1º - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade.

§ 2º - Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado de jogos e decisões, serão homologadas definitivamente, não cabendo outros protestos e ou recursos de qualquer ordem referente ao mesmo;

Art. 37 - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras do Futebol 7, na cor amarela (advertência) e o atleta ficará 02 (dois) minutos fora do jogo e vermelha (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva;

§ 1º – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta e comissão técnica (técnico, dirigente, massagista, médico ou preparador físico), que na mesma competição, receber:

A - 3 Cartões **AMARELOS** = 01 jogo de suspensão;

B - 1 Cartão **VERMELHOS** = 01 jogo de suspensão (ou conforme o que constar no relatório);

C - Duas Séries de Cartões **AMARELOS** - na categoria (6 cartões) = **ELIMINADO da competição**

D – 03 (três) Cartões **VERMELHOS** (na categoria) = **ELIMINADO da competição**

Art. 38 - Para feito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira conforme segue:

a) atleta recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartão amarelo (primeiro recebido) será computado no controle de cartões = 1 partida de suspensão automática;

b) atleta recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;

c) atleta entra em campo com um cartão amarelo recebidos em partidas anteriores e recebe um cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática + os 2 cartões amarelos computados

c) Se o mesmo atleta ou a comissão técnica, em determinado momento da competição, simultaneamente acumular três (03) cartões amarelos e mais um (01) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por duas (02) partidas;

§ 1 – A suspensão e de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta dirigente na esfera Justiça Desportiva.



Art. 39 – O Atleta e/ou integrante da Comissão Técnica que levar cartão vermelho não poderá permanecer no banco de reservas, sendo suspenso automaticamente da próxima partida e ainda estará sujeito à punição (conforme CBJD) tendo base o relatório da arbitragem;

Art. 40 – A contagem de cartões (amarelos e vermelhos) será realizada dentro da mesma competição, dividida por fase, logo, os cartões AMARELOS recebidos nas mudanças de Fases, NÃO SERÃO ZERADOS, SENDO ACUMULATIVOS NAS FASES.

§ 1º – No caso de suspensão, automática por cartões e/ou disciplinar, a mesma deverá ser obrigatoriamente cumprida, passando a suspensão para a fase seguinte, quando a equipe pela qual o atleta estiver atuando, não tiver o número de jogos necessários para o cumprimento da punição ainda nesta fase.

Art. 41 – A quantidade de cartões (amarelos e vermelhos) recebidos independe de comunicação oficial do órgão realizador, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA das equipes disputantes da competição, o seu controle;

Art. 42 – É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas e cigarro no banco de reserva e ambiente da quadra;

Art. 43 – As súmulas dos jogos serão emitidas em 03 (três) vias, cabendo a cada uma das equipes uma via, a qual será entregue após o encerramento do jogo;

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão, treinador ou dirigente da equipe, os quais serão responsáveis pelas informações, sendo que após a entrega aos responsáveis de cada equipe, não poderá sofrer alterações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula ou ficha de controle de cartões, após o recebimento pelo responsável da equipe, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma;

#### CAPÍTULO V – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 44 – Os critérios para desempate serão os seguintes: (Fase Classificatória)

**a) Entre 02 (duas) equipes:**

1º > Confronto direto no turno ou chave

2º > Maior número de vitórias no turno ou chave

3º > Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave

4º > Maior número de gols marcados nos jogos entre as equipes no turno ou chave

5º > Maior saldo de gols

6º > Menor número de Cartões VERMELHOS

7º > Menor número de Cartões AMARELOS

8º > Sorteio

**b) Entre 03 (três) ou mais equipes**

1º > Maior número de vitórias no turno ou chave

2º > Menor número de gols sofridos no turno ou chave

3º > Maior número de gols marcados nos jogos entre as equipes no turno ou chave

4º > Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes no turno ou chave

5º > Menor número de Cartões VERMELHOS

6º > Menor número de Cartões AMARELOS

7º > Sorteio

#### CAPITULO VI – DA ARBITRAGEM





Art. 45 - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição), não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro. O quadro de árbitros indicados pela equipe de arbitragem contratada será responsável pela direção dos jogos da presente competição;

Art. 46 – Todos os jogos deste campeonato terão a participação de dois árbitros (principal e auxiliar), um anotador/cronometrista. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem;

Art. 47 – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a.

§1º - Caso falte algum árbitro, será feito acordo com as equipes e o mesário se for habilitado e tiver condições de jogo, será escolhido para a continuação da partida. Se este não tiver condições será escolhido uma pessoa entre o público presente um substituto;

§2º - Em caso de incidente durante uma partida, o árbitro principal poderá ser substituído pelo anotador ou pelo cronometrista para auxiliar a partida;

§ 1º - Qualquer desrespeito a equipe de arbitragem fora da quadra de jogo ou no ambiente (local) do evento, será registrado em súmula, podendo ser julgado e punido o acontecido, pelo. A pena será cumprida após o julgamento, sendo que não serão aceitas disposições contrárias;

Art. 48 - Após a realização da rodada ou partida, o árbitro (equipe de arbitragem) deverá elaborar o seu relatório técnico e disciplinar, caso houver EXPULSÃO ou ocorrência GRAVE, e entregar diretamente ao até 24 horas úteis após a realização da rodada ou partida (exceto ter ocorrido a partida de forma normal), para a aplicação das sanções disciplinares previstas neste Regulamento;

§ 1º – Somente será permitido o acesso ao Relatório do Árbitro, ao RESPONSÁVEL da equipe no prazo máximo até as 24 (vinte e quatro) horas do primeiro dia útil subsequente à realização da partida, sendo que não será fornecida cópia do relatório do árbitro em hipótese alguma.

#### CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 49 – Serão ofertados pela organização da competição.

#### CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar;

Art. 51 - Não serão permitidos, nos arredores do campo, a utilização de sinalizadores, apitos, cornetas, buzinas ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos;

Art. 52 - Caberá a organização oferecer condições adequadas (instalações e equipamentos desportivos) da área de competição de acordo como parâmetros necessários para a realização do evento e das rodadas previstas no carnê;

§1º - O local do evento/competição deverá estar liberado com uma antecedência mínima de 30(trinta) minutos antes do início da partida;

§2º - O Esporte Clube Aliança em caso de danos no local onde se realizarem os jogos ou o material deste órgão, responsabilizará as pessoas envolvidas;

Art. 53 – Os menores de 14 anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando apenas sujeitos a reorientação de caráter pedagógico;

§ 1º - Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores de 14 (quatorze) anos, responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido tomadas às medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações;

Art. 54 – Será expressamente proibido jogar bolas nas laterais da quadra durante a realização de uma partida;



Art. 55 – Todas as equipes/clubes participantes do Campeonato Municipal de Futsal decidiram não fazer uso da pejorativa concedida pelo artigo 18, infine, da Lei nº 9.615/98, ou seja, de construir seus próprios órgãos judicantes desportivos para esta competição, ao mesmo tempo em que, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade e eficácia, renunciam, voluntariamente, de recorrer a qualquer órgão das Justiças Desportivas e da Justiça Comum, aceitando, incondicionalmente, como única e definitiva, e, aprovando, unicamente, as sanções e a penas constantes destas Medidas Disciplinares Automáticas que são parte integrante e indissociável do Regulamento da Competição;

Art. 56 - As equipes/clubes (atletas e comissão técnica) participantes deste evento obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiras, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam o uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes/clubes em matéria ou ação que envolva diretamente os Órgãos Promotores e Realizadores do evento ou tenha reflexos sobre a organização e;

Art. 57 - Toda a equipe/clube (atletas e comissão técnica) participante do evento, que ingressar na Justiça Desportiva e/ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou contra decisões do, será desligada do presente evento, mesmo durante a sua realização e não terá direito por 02 (dois) anos de participar das atividades realizadas junto ao Município de machadinho;

Art. 58 - É dever dos integrantes das equipes e da torcida, zelar pela higiene e limpeza das dependências utilizadas.

#### CAPITULO VII - DA FORMA DE DISPUTA E PARTICIPANTES

Art. 59 - A forma de disputa da competição será a seguinte:

##### **CATEGORIA MUNICIPAL**

Será composta por 08 (oito) equipes, divididas em duas chaves com 04(quatro) equipes cada chave.

<b>Chave A</b>	<b>Chave B</b>
<b>Santa Luzia B</b>	<b>Santa Luzia A</b>
<b>Flamengo A</b>	<b>Flamengo B</b>
<b>Mecânica Klein</b>	<b>Vista alegre</b>
<b>Chapeação Klein</b>	<b>Aliança</b>

**1ª FASE: (Classificatória):** Os jogos serão realizados, em turno único, no sistema de pontos corridos, entre as equipes. Classificam-se para a próxima fase ou Semifinal, o 1º colocado, 2º colocado, 3º colocado e o 4º colocado.

O 1º e o 2º colocado de cada chave farão a Série Ouro, ou seja 1º e 2º chave A e 1º e 2º chave B.

O 3º e 4º colocado de cada chave farão a Série Prata, ou seja 3º e 4º chave A e 3º e 4º chave B.

##### **2ª FASE ou SEMIFINAL:**

###### **Cruzamentos Série Ouro**

1º colocado chave A	X	2º colocado chave B
1º colocado chave B	X	2º colocado chave A

###### **Cruzamentos Série Prata**

3º colocado chave A	X	4º colocado chave B
3º colocado chave B	X	4º colocado chave A



**3ª FASE ou FINAL:** Será disputada pelos vencedores.

Vencedores Semifinal Série Ouro	X	
Vencedores Semifinal Série Prata	X	

**§ 1 - Havendo empate nas fases de Semifinal e final a disputa será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades máximas para cada equipe. Permanecendo o empate, serão realizadas cobranças alternadas, 1 x 1, até uma equipe sagrar-se vencedora.**

Parágrafo único: A equipe que perder a Semifinal para o eventual campeão será classificada como 3ª colocada da competição, a outra equipe será declarada 4ª colocada.

#### CAPITULO IX - DOS JOGOS

Os jogos serão conforme determina a Federação de Futebol 7, com algumas exceções determinadas pela organização:

- O arremesso lateral e o tiro de canto ou escanteio deverá ser executado com as mãos.
- O atleta que receber o cartão amarelo ficará se retirar do campo de jogo por 02(dois) minutos, retornando somente quando a bola estiver em posse de sua equipe;
- O atleta que receber cartão vermelho estará expulso, não podendo ser substituído e nem permanecer no campo de jogo.
- Todas as faltas serão diretas com barreira.
- Após a 7ª (sétima) falta será cobrado um tiro livre de uma marca determinada, a 5 (cinco) metros da linha de meio de campo.
- A partida terá início, após autorização do árbitro, quando um atleta movimentará a bola, que deve estar imóvel no centro do campo, em direção ao campo contrário.
- O tempo máximo para execução de tiro ou arremesso de meta é de 05 (cinco) segundos, após autorização, caso ultrapasse este tempo, será concedido reversão de posse de bola em lateral, a favor do adversário, na direção da linha frontal da área.
- O Goleiro em posse da bola no arremesso de meta deverá iniciar o jogo com as mãos, tendo 05 (cinco) segundos para executar o lançamento.
- O Goleiro quando receber a bola com os pés deverá utilizar os pés somente.
- Quando o goleiro optar por utilizar as mãos deverá usar somente as mãos.

#### CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60 - Os atletas ou responsáveis, ao assinarem a ficha de inscrição, autorizam a Organização a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e / ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Art. 61 - Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente estar aptos e devidamente preparados, isentando a Comissão Executiva, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art. 62 - Os órgãos promotores e realizadores consideram todo Atleta e Comissão Técnica inscrito no presente campeonato em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos



peçoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

Art. 63 - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do Campeonato Municipal e Aberto de Futebol 7, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo;

Art. 64 - As notas e/ou comunicados expedidos no decorrer do campeonato, passarão a fazer parte deste Regulamento, assim como o carnê de jogos, a partir da data de seu lançamento;

Art. 65 – O presente regulamento foi aprovado pelos organizadores do evento, sendo que qualquer decisão pertinente será oficializada através de comunicado que será documento oficial e após sua publicação torna-se válido;

Art. 66 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos organizadores tendo como base o Regulamento Oficial do Evento, Regras Oficiais do Futebol 7 e CBJD, primando pela aplicação das regras comuns de direito e do bom senso.

Art. 67 – É de competência da Comissão Organizadora da competição, interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver casos omissos.

Art. 68 – O CMD do Município de Machadinho, Esporte Clube Aliança e Fair Play Produções Esportivas, baseada neste regulamento geral e usando do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) irá fazer cumprir as penas de todos os casos de infrações que sejam necessários e se enquadrem nos casos abaixo como segue:

**§ 1º** – Praticar agressão física, contra arbitragem, adversários, pessoas ligadas à organização e torcedores.  
Pena: suspensão de 720 dias.

**§ 2º** – Ofender moralmente a arbitragem.  
Pena: suspensão de 45 dias.

**§ 3º** – Praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro da equipe.  
Pena: suspensão de 3 partidas.

**§ 4º** – Participar de rixa, conflito ou tumulto, antes, durante ou depois da partida.  
Pena: suspensão de 4 partidas.

**§ 5º** – Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar a arbitragem.  
Pena: suspensão de 2 partidas.

**§ 6º** – Cuspir em outrem.  
Pena: suspensão de seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica.

Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por 360 (trezentos e sessenta) dias, qualquer que seja o infrator.

**§ 7º** - Invadir local destinado a equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.



Pena: suspensão de três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código.

**§ 8º** – Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização de partida, prova ou equivalente, em local proibido pelas regras ou regulamento da modalidade desportiva.

Pena: suspensão de duas partidas.

**§ 9º** - Provocar o público durante partida, prova ou equivalente.

Pena: suspensão de duas a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias.

**§ 10º** – A equipe que inscrever atletas irregularmente, perderá os pontos dos jogos disputados e esses pontos serão repassados a equipe adversária.

**§ 11** – Todas as reincidências nesse artigo acarretarão no dobro da suspensão para o atleta infrator.

**§ 12** - Caso a suspensão não venha a ser cumprida no campeonato que está em andamento, a suspensão deverá ser cumprida no próximo evento realizado pelo Município de Machadinho e demais campeonatos dos municípios relacionados no Art. 72.

Art. 69 – Para efeitos destas infrações, os árbitros, seus auxiliares deverão relatar em súmula os fatos ocorridos.

Art. 70- O organizador poderá no decorrer da competição baixar normas complementares.

Art. 71 – Também serão julgados fatos ou ocorrências que não estiverem em súmula, mas que forem presenciados por membros da organização. As decisões serão irrevogáveis.

**Art. 72 – Todas as suspensões são válidas para os eventos e competições realizados nos municípios de: Machadinho, Ibiaçá, Sananduva, Tapejara, Água Santa, São José Do Ouro, São João Da Urtiga e Maximiliano De Almeida.**

*Bom Campeonato a todos!*

***Esporte Clube Aliança, Comissão Municipal de Esporte e Fair Play Produções Esportivas.***

“O esporte é o lazer preferido da saúde”